

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 057/2024 REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1049364 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 057/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA LAVANDERIA INDÚSTRIAL DE HOTEL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS HOTEIS DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SUPERALIFE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do subitem 4.2.5, todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	LAVADORA EXTRATORA FRONTAL HIGH SPEED (AUTOMÁTICA) *	100.000,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 057/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA**, arrematante dos **Itens: 02 e 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do subitem 4.2.5, todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	SECADORA ROTATIVA FRONTAL COM AQUECIMENTO ELÉTRICO*	48.950,00
03	CALANDRA MURAL ELÉTRICA*	34.820,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 057/2024.

Em **4/9/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos catálogos e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das empresas: **SUPERALIFE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, arrematante do **Item 01**; e **TECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, arrematante dos **Itens: 02 e 03**. Em **24/9/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 02.004.2024	EXPEDIENTE Nº:
ASSUNTOS: Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL DE HOTEL.		
A/C Sra. Norma Bezerra		
N E S T A		
Prezada,		
<p>Em resposta à solicitação datada de 04/09/2024, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos fornecedores, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 057/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL DE HOTEL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS HOTEIS DO SESC/DR-PE, <u>emitimos o seguinte parecer técnico:</u></p> <p>Após avaliação da proposta e catálogos apresentado pela empresa SUPERALIFE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA, informo que no ITEM 01 foi identificado que o modelo apresentado está em desacordo com a especificação do termo de referência, COMANDO ATRAVÉS DE IHM TOUCH SCREEN solicitada pela área técnica, por isso não recomendamos a aquisição da lavadora apresentada pelo arrematante.</p> <p>Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, informamos que o ITEM 02 e 03, está de acordo com o descrito em edital de licitação, portanto APROVAMOS esta proposta.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos que o setor responsável dê andamento ao Processo acima citado.</p>		
		 Lívia Soares Coordenadora Regional de Turismo - DPS

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o produto apresentado pela empresa **SUPERALIFE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, arrematante do **Item 01**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, nova arrematante do **item 01**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, nova arrematante do **Item 01**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado no subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
1	LAVADORA EXTRATORA FRONTAL HIGH SPEED (AUTOMÁTICA)*	135.800,00	100.000,00	125.000,00 (abaixo do valor de referência)

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 057/2024.

Em **26/9/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos catálogos, da empresa **TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, arrematante do **Item 01**. Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo **SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA** à mencionada empresa para o referido item.

Na mesma data, considerando a solicitação feita pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação realizou DILIGÊNCIA, por meio de CARTA AOS LICITANTES, à empresa **TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, para o **Item 01**, estipulando um prazo para resposta **até as 16h do dia 30/9/2024**, cuja solicitação foi atendida em tempo hábil, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **02/10/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:



DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

FICHADO EM
02.004.2024

EXPEDIENTE Nº.

ASSUNTOS: Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL DE HOTEL.

A/C Sra. Norma Bezerra

NESTA

Prezada,

Em resposta à solicitação datada de 30/09/2024, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos fornecedores, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 057/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA LAVANDERIA INDÚSTRIAL DE HOTEL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS HOTEIS DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:

Considerando a análise da proposta apresentada e diligência na empresa TECNOLÓGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, informamos que o ITEM 01, está de acordo com o descrito em edital de licitação, portanto APROVAMOS esta proposta.

Diante do exposto, solicitamos que o setor responsável dê andamento ao Processo acima citado.



Lívia Soares
Coordenadora Regional de Turismo- DPS

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p>LAVADORA EXTRATORA FRONTAL HIGH SPEED (AUTOMÁTICA):</p> <p>OPERAÇÃO: LAVADORA EXTRATORA INDUSTRIAL DE ALTA VELOCIDADE; FUNCIONAMENTO LIVRE DE FIXAÇÃO NO PISO, POR PARAFUSOS; CICLO RÁPIDO, MISTURADOR DE AGUA QUENTE E FRIA; ALTO PODER DE CENTRIFUGAÇÃO; ECONOMIA DE CONSUMO ENERGÉTICO E DE</p>	05	MAMUTE / LE-30AS	125.000,00	625.000,00

<p>ÁGUA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÕES; ROLAMENTOS ROBUSTOS SEM POSSIBILIDADE DE FOLGA; CONTROLE DAS VIBRAÇÕES, ATRAVÉS DE MOLAS E AMORTECEDORES; PAINEL DIGITAL COM CONTROLE AUTOMÁTICO E MÚLTIPLAS FUNÇÕES DE LAVAGEM, COM POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 30 DIFERENTES PROGRAMAS DE LAVAGEM. CADA PROGRAMA PODERÁ SER REPROGRAMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E TIPOS DE ROUPAS A SEREM LAVADAS; SISTEMA DE SEGURANÇA COM BOTÕES DE EMERGÊNCIA E TRAVAS ELETROMECÂNICAS; CONTROLE DE VELOCIDADE EM TODAS AS ETAPAS ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA; CONTROLE DE NÍVEL POR CM DE ÁGUA DIAGNÓSTICOS DE PROBLEMAS DURANTE OS CICLOS DE LAVAGEM;</p> <p>FABRICAÇÃO: CESTO INTERNO CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304, SEM DIVISÕES, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE SEM POSSIBILIDADE DANO AO ENXOVAL; CESTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304; ACABAMENTO DO MAQUINÁRIO INTERNO E EXTERNO EM AÇO; COMANDO ATRAVÉS DE IHM TOUCH SCREEN PORTA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E SISTEMA AUTOMATIZADO DE TRAVAMENTO; ENTRADAS PARA DOSADORES DE PRODUTOS QUÍMICOS; ENTRADA DE ÁGUA; EQUIPAMENTO TRIFÁSICO; DRENO;</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DO CESTO: CAPACIDADE 1/10 (KG): 30 A 40 (ROUPAS SECAS POR OPERAÇÃO) VOLUME MÍNIMO (DM³): 300 A 400 DIÂMETRO MÍNIMO (MM): 750 COMPRIMENTO MÍNIMO (MM): 585</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA MÁQUINA: LARGURA MÍNIMA (MM):1.080 ALTURA MÍNIMA (MM): 1.500 PROFUNDIDADE MÍNIMA (MM):1.290 PESO LÍQUIDO APROXIMADO (KG): 650 A 750 DIÂMETRO DA PORTA MÍNIMO (MM): 405</p> <p>POTÊNCIA DO MOTOR: LAVAGEM (KW): 1 A 1,5 CENTRIFUGAÇÃO (KW): 1,9 A 2,3</p> <p>VELOCIDADES / ROTAÇÃO: LAVAGEM (R.P.M): 35 A 45 CENTRIFUGAÇÃO (R.P.M): 650 A 930 FORÇA G: 300 A 400</p> <p>VOLTAGEM: 380 VOLTS</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: GIRBAU, MAMUTE, SUZUKI, MALTEC OU SIMILAR</p>				
--	--	--	--	--

02	<p>SECADORA ROTATIVA FRONTAL COM AQUECIMENTO ELÉTRICO:</p> <p>OPERAÇÃO: ELÉTRICO: COM AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS COLETADAS. REDE TRIFÁSICA. FUNCIONAMENTO LIVRE DE FIXAÇÃO NO PISO, POR PARAFUSOS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÕES; PAINEL DIGITAL COM CONTROLE AUTOMÁTICO E MÚLTIPLAS FUNÇÕES DE SECAGEM, COM POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 DIFERENTES PROGRAMAS. CADA PROGRAMA PODERÁ SER REPROGRAMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E TIPOS DE ROUPAS A SEREM SECADAS; OPERAÇÃO EM MANUAL E AUTOMÁTICO; TIPO DE CONTROLE POR TEMPO, TEMPERATURA E TEMPO OU TEMPERATURA; STATUS DE ENTRADAS E SAÍDAS; STATUS DO INVERSOR DE FREQUÊNCIA; HISTÓRICO DE ALARMES; IHM TOUCH SCREEN; DIAGNÓSTICOS DE PROBLEMAS DURANTE OS CICLOS DE SECAGEM; SISTEMA DE REVERSÃO DO CESTO AUTOMATIZADO; CONTROLE DE UMIDADE RESIDUAL PRECISO; CONTROLE DO AQUECIMENTO, EVITANDO O ESCAPE DO CALOR; BAIXO DESGASTE DO ENXOVAL, MANTENDO O TECIDO SEDOSO;</p> <p>FABRICAÇÃO: EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO SEGUNDO NORMA TÉCNICA ABNT NBR 12313:2000; CESTO INTERNO CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304, SEM DIVISÕES, SEM SOLDA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE SEM POSSIBILIDADE DANO AO ENXOVAL; ACABAMENTO DO MAQUINÁRIO INTERNO E EXTERNO COM SISTEMA ANTI-INCÊNDIO EVITANDO ACIDENTES; PORTA COM VIDRO DUPLO GARANTINDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DO AQUECIMENTO, EVITANDO A FUGA DO AR QUENTE; ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, REDUZINDO O IMPACTO DO CALOR NO AMBIENTE DE TRABALHO; CONTROLE DE VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO CESTO; FÁCIL ACESSO E MANUTENÇÃO DO FILTRO E CORREIA;</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DO CESTO: CAPACIDADE MÍNIMA 1/20 (KG): 28 A 30 VOLUME MÍNIMO (L): 600 DIÂMETRO MÍNIMO (MM): 900 COMPRIMENTO MÍNIMO (MM): 890</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA MÁQUINA: LARGURA MÍNIMA (MM):1.001 ALTURA MÍNIMA (MM): 1.750 PROFUNDIDADE MÍNIMA (MM):1.300 PESO LÍQUIDO APROXIMADO (KG): 350 A 580 DIÂMETRO DA PORTA MÍNIMO (MM): 680</p> <p>AQUECIMENTO: CONSUMO C/AQUECIMENTO (KW) : 18</p>	05	MAMUTE / SE-30	48.950,00	244.750,00
----	---	----	----------------	-----------	------------

	<p>VOLTAGEM: VOLTAGEM TRIFÁSICO (VOLTS): 380 OU VOLTAGEM MONOFÁSICO (VOLTS): 220</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: GIRBAU, MAMUTE, SUZUKI, MALTEC OU SIMILAR</p>				
03	<p>CALANDRA MURAL ELÉTRICA:</p> <p>OPERAÇÃO: CALANDRA MURAL INDUSTRIAL ELÉTRICA; FUNCIONAMENTO LIVRE DE FIXAÇÃO NO PISO, POR PARAFUSOS; ENTRADA E SAÍDA DO ENXOVAL NA PARTE FRONTAL, FACILITANDO O TRABALHO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÕES; PAINEL DIGITAL COM CONTROLE AUTOMÁTICO DAS FUNÇÕES; SISTEMA AUTOMÁTICO DE PRESSÃO UNIFORME DOS CILINDROS, MANTENDO UM ACABAMENTO PERFEITO SEM RUGAS; DIAGNÓSTICOS DE PROBLEMAS DURANTE OS CICLOS DE PASSAGEM; CONTROLE DE VELOCIDADE E TEMPERATURA AJUSTADO AUTOMATICAMENTE, DE ACORDO COM O TIPO E A UMIDADE DO TECIDO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; SISTEMA DE TRABALHO EFICIENTE, ERGONÔMICO, DE ALTA PERFORMANCE E COM POUCO DESGASTE; SISTEMA DE PARADA DE EMERGÊNCIA EM BOTÃO DE FÁCIL COMANDO.</p> <p>FABRICAÇÃO: EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO SEGUNDO NORMA TÉCNICA ABNT NBR 12313:2000; CILINDRO CONSTRUÍDO EM AÇO CROMADO, COM POLIMENTO; SISTEMA DE SEGURANÇA COM BOTÕES; BARRA DE SEGURANÇA EM TODA EXTENSÃO DO ROLO, MONITORADOS POR RELÉ DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO EM CASO DE ACIONAMENTO; ALIMENTAÇÃO E PASSADORIA, ATRAVÉS DE FAIXAS EM TECIDO NOMEX (META-ARAMIDA) OU COMPATÍVEL, RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS; ROLAMENTOS AUTO LUBRIFICANTES E RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS; PROTEÇÃO DAS PEÇAS POR TAMPAS METÁLICAS NA PARTE FRONTAL, LATERAL E TRASEIRA; ACABAMENTO DO MAQUINÁRIO INTERNO E EXTERNO COM SISTEMA ANTI-INCÊNDIO EVITANDO ACIDENTES; ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, REDUZINDO O IMPACTO DO CALOR NO AMBIENTE DE TRABALHO; FÁCIL ACESSO E MANUTENÇÃO DAS PEÇAS; SISTEMA DE EXAUSTÃO; BANDEJA FIXA NA ENTRADA DE ROUPA MANTENDO A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA ENTRE O OPERADOR E A MÁQUINA. TRANSMISSÃO POR MOTOR REDUTOR E CORRENTE. EQUIPAMENTO TRIFÁSICO.</p> <p>CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: MÍNIMO CAPACIDADE DE PROD. DE LENÇOL CASAL: 45 PÇS/H</p>	04	MAMUTE / CE-316	34.820,00	139.280,00

<p>MÍNIMO CAPACIDADE DE PROD. DE LENÇOL SOLTEIRO: 45 PÇS/H</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DO CILINDRO: DIÂMETRO (MM): 250 A 320 COMPRIMENTO (MM): 1600 A 2.500</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA MAQUINA: LARGURA (MM): 2280 A 2.990 ALTURA (MM): 1.245 A 1.850 PROFUNDIDADE (MM): 870 A 900</p> <p>POTÊNCIA DO MOTOR E EXAUSTOR: MOTOR (KW): 0,35 A 0,65 EXAUSTOR (KW) 0,35 A 0,68 VELOCIDADE (M/MIN): 2,5 A 12</p> <p>AQUECIMENTO: POTÊNCIA INSTALADA C/AQUECIMENTO ELÉTRICO (KW): 5,92</p> <p>VOLTAGEM: VOLTAGEM TRIFÁSICO (VOLTS): 380 OU VOLTAGEM MONOFÁSICO (VOLTS): 220</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: GIRBAU, MAMUTE, SUZUKI, MALTEC OU SIMILAR</p>				
VALOR TOTAL: R\$ 1.009.030,00 (UM MILHÃO NOVE MIL E TRINTA REAIS).				

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)

- O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.
(Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA LICITAÇÕES-E (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E OS CATÁLOGOS, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 03 de outubro de 2024.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta